



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**DECRETO Nº 2.465 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

Abre Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), ao orçamento vigente.

**O PREFEITO MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, usando de suas atribuições legais em conformidade com a Lei nº 1.904 de 05 de novembro de 2014,

**DECRETA**

**Art. 1º** - Fica aberto o Crédito Adicional Suplementar no valor de R\$ 315.000,00 (trezentos e quinze mil reais), ao orçamento vigente, na forma do anexo.

**Art. 2º** - Os recursos necessários à abertura do crédito adicional de que trata o Art. 1º desta Lei, serão provenientes anulação parcial da dotação orçamentária da despesa, autorizada pela Lei nº 1.834 de 13/01/14, em conformidade com o Art. 43, § 1º, Inciso III da Lei nº 4.320/64.

**Art. 3º** - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

**GABINETE DA PREFEITURA MUNICIPAL DE SÃO JOSÉ DO VALE DO RIO PRETO**, em 05 de novembro de 2014.

**JOSÉ AUGUSTO GONÇALVES**  
Prefeito

**Alexandre Quintella Gama**  
Procurador Geral do Município

**Mauro Cezar Esteves da Cunha**  
Secretário Municipal de Fazenda- Interino

**Eliane Cruz Vieira**  
Secretária Municipal de Saúde



**Prefeitura Municipal de São José do Vale do Rio Preto**  
**Gabinete do Prefeito**

**ANEXO AO DECRETO Nº 2.495 DE 05 DE NOVEMBRO DE 2014.**

PROGRAMA DE TRABALHO	CÓDIGO/FONTE	ANULAÇÃO	SUPLEMENTAÇÃO
<i>Fundo Municipal de Saúde</i>			
3434.101220202.039	3.3.90.30-04	80.000,00	
3434.101220202.039	3.3.90.36-04	70.000,00	
3434.101220202.039	3.3.90.39-04	80.000,00	
3434.103020202.086	4.4.90.51-01	55.000,00	
3434.103020202.086	4.4.90.51-04	30.000,00	
3434.101220202.034	3.3.90.39-04		230.000,00
3434.103020202.086	3.3.90.30-04		30.000,00
3434.101220202.086	3.3.90.39-01		55.000,00
<b>TOTAL</b>		<b>315.000,00</b>	<b>315.000,00</b>